



IND 7336 /2016

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em.
Em.

26/4/16

~~Secretaria Legislativa~~
~~Secretaria Legislativa~~

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde na Quadra 26, Área Especial I, Buriti IV, Planaltina DF, Região Administrativa VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento, sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde na Quadra 26, Área Especial I, Buriti IV, Planaltina DF, Região Administrativa VI.

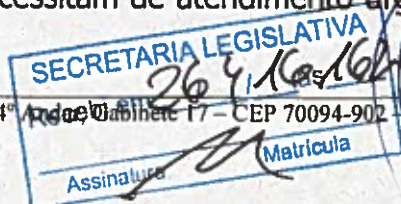
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade aos anseios a comunidade de Quadra 26, Buriti IV, Planaltina Distrito Federal, que lutam intensamente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores ainda chamam a atenção para a necessidade de construção de posto de saúde ou Unidade de Pronto Atendimento UPA na região de Buritis IV em Planaltina DF, tendo em vista que o único posto existente fica distante dali.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidade que demandam por atendimento urgente, precisam percorrer longa distância para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde ou UPAs é de extrema importância para garantir o acesso de todos os números domésticos, que necessitam de atendimento urgente na busca de uma boa qualidade de vida.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Vale lembrar, que o atendimento médico de qualidade se constitui um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Biriti IV em Planaltina DF.

Diante disso, sugerimos providencias do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, uma vez que se trata de ações de relevante interesse público ao tempo em que conclamo meus nobres Pares à aprovação desta matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7336/2016
Folha Nº 02 G.C




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

LN 0 N° 7336/2016

Folha N° 03 GC